



Contrato nº /2019

Processo nº 50619.000053/2019-59

Unidade Gestora: 303910

TERMO DE CONTRATO Nº 690/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E DO OUTRO LADO A EMPRESA DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, DE ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, ARQUIVAMENTO, TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRENTES, INTERMEDIÁRIOS E PERMANENTES DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL/DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (SR-MS/DNIT), DE ACORDO COM OS PADRÕES PRECONIZADOS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA NACIONAL DE ARQUIVOS, O CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ), NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 3.099, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu Superintendente Regional - Substituto EURO MUNES VARANIS JUNIOR, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 3.372/2019, de 16/05/2019, e publicada no DO dia 20/05/2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Prúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5.2. expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.000.000-04 e DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.573.795/0001-90, estabelecida no endereço Rodovia Raposo Tavares, Km 109+025, Galpão - Bairro Ipanema no Meio, Sorocaba /SP, CEP 18052-775 doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por José Henrique Santos do Amaral, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 19.000.000.000/2019-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 181/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de organização do acervo documental e prestação de serviços de guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento de documentos administrativos correntes, intermediários e permanentes desta Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso do Sul/Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (SR-MS/DNIT), de acordo com os padrões preconizados pelo órgão central do Sistema Nacional de Arquivos, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

SERVIÇO	QTD.	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL ANUAL RS
Implantação do processo de organização, classificação e inventário do acervo existente no DNIT/SR/MS e na atual contratada, bem como, os custos para operacionalização dos sistemas e demais itens necessários para a execução do serviço; Organização com base no Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública do CONARQ (atividade meio) e do DNIT (atividade fim); Guarda e Armazenamento acondicionado; Custódia; Conservação; Gerenciamento; Segurança e Serviço de entrega e resgate de documentos.	01	10.516,66	126.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/10/2019 e encerramento em 19/10/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.2. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.3. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.4. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.5. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 10.516,66 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39252/393010

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039

Nota de empenho: 2019NE800244

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrá à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 11.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.6.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**
- 16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Campo Grande/MS – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional DNIT/MS- Substituto

JOSE HENRIQUE SANTOS DO AMARAL
Representante da empresa contratada

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE GOMES MORAES
CPF: 601 [REDACTED] 10

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA
CPF: 614 [REDACTED]-34



Documento assinado eletronicamente por Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a), em 10/10/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças, em 10/10/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por José Henrique Santos Amaral, Usuário Externo, em 10/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, em 14/10/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4220264 e o código CRC 209562A5.

Segunda, Prorrogação de Prazo em Caráter Excepcional e Aumento de Valor em Função da Prorrogação de Prazo do Contrato TT - 504/2014. O valor, a PI, passará de R\$ 33.250.120,55 para R\$ 33.627.363,47, com acréscimo de R\$ 377.242,92. O prazo do contrato será prorrogado por mais 360 dias consecutivos. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, II e § 4º, Art. 58, I, e Art. 65, II, d, todos da Lei 8.666/93 c/c Lei 12.462/11, Art. 9º e 39. Vigência: 07/11/2019 a 31/10/2020. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393003-39252-2019NE800661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 979/2014.
Nº Processo: 50600007237201019.
DISPENSA Nº 52/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03118726000111. Contratado : CONSTRUTORA AGRINGE LTDA -Objeto: Redução de valor em função de revisão de projeto em fase de obras com reflexo financeiro negativo, com inclusão de preço novo, para execução dos serviços remanescentes do Contrato TT 979/2014. O valor do contrato que restará alterado após a supressão será de R\$ 93.560.956,49. GESTOR: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor da DIR/DNIT. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. II, §1º e 2º. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393003-39252-2019NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 393027

Número do Contrato: 30/2015.
Nº Processo: 50605000565201541.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 668/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17579459000194. Contratado : DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA. Objeto: Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, com Aumento de Valor. Fundamento Legal: Art 57, inc I, c/c § 1º, inc II, V e VI c/c Art 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta . Vigência: 19/10/2019 a 06/11/2021. Valor Total: R\$20.021.058,74. Fonte: 111039337 - 2018NE804470. Data de Assinatura: 11/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393027-39252-2019NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 393027

Número do Contrato: 454/2016.
Nº Processo: 50605001138201661.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 99/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01379851000150. Contratado : CBV CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Quarto Termo Aditivo de Acréscimo Contratual, com Inclusão de Novos Itens de Planilha e Aumento de Valor ao Contrato. Fundamento Legal: Art.37,inc.XXI da CF/1988, Art.65,inc.II,alínea"d"e§1º da Lei 8.666/93e Art.9º,§4º,inc.II,da Lei12.462/11 e Clausula 15ª .Valor Total: R\$101.211.807,27. Fonte: 100000000 - 2019NE802878. Data de Assinatura: 07/06/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393027-39252-2019NE900010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000228201987. Objeto: Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processador de gerenciamento para aquisição de combustíveis e para manutenção preventiva e corretiva de veículos, além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Civil Tower, Stiepr - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393027-5-00304-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Demais informações devem ser retiradas nos sites www.dnit.gov.br ou www.comprasnet.gov.br.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

(SIASGnet - 14/10/2019) 393027-39252-2019NE800010

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2019-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço (Inciso I, d, art. 45 da Lei 8.666/93). Sagrou-se vencedora do Certame a empresa: PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA. CNPJ: 01.397.753/0001-45, no valor global de R\$ 19.900.000,000 (dezenove milhões e novecentos mil). Processo Administrativo nº 50605.001426/2019-68

Salvador, 14 de outubro de 2019
ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE OCUPAÇÃO CPEU Nº 14/2013

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. Processo: 50612.004083/2012-28. Objeto: Permissão Especial de Uso para Ocupação da Faixa de Domínio, objeto do CPEU nº 014/2013, na rodovia BR-060/GO, km. 254,00 a 306,00, feito pela empresa Oi S.A., para implantação de rede de telecomunicações. Permissãoária: Oi S.A. Período: 22/01/2016 a 31/05/2019. Valor do Débito: R\$ 511.313,18 (QUINHENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZOTO CENTAVOS). Motivação: A permissãoária indicada foi notificada para proceder à regularização dos débitos existentes, em função da celebração do Contrato de Permissão de Uso - CPEU em questão, mas permaneceu inerte e decidiu por não realizar o pagamento da contraprestação pecuniária decorrente da ocupação da faixa de domínio, alegando a aplicação da Lei nº. 13.116/2015 a toda sua extensão. No entanto, tal ato não traz qualquer nulidade à permissão, pois o contrato referente à ocupação da zona rural permanece gerando ônus à permissãoária, conforme entendimento desta Autarquia, exarado na Súmula 01, da Diretoria Colegiada/DNIT, de 03 de julho de 2018. Publicada no D.O.U. em 05 de julho de 2018, e o DNIT continuará computando os valores devidos pela Empresa, até que sobrevenha decisão administrativa ou judicial definitiva a respeito da questão. Tais valores já foram encaminhados à responsável pela ocupação, por meio de Guias de Recolhimento da União - GRU, e, como

permaneceu o débito, já estão sendo adotados os procedimentos de inscrição em CADIN e Dívida Ativa, nos moldes da legislação vigente. Por fim, vale ressaltar que, caso a empresa não regularize a ocupação, no que diz respeito à inadimplência e à negativa de renovação da Permissão, serão tomadas providências cabíveis para que ocorra a desocupação da área considerada."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393030

Número do Contrato: 320/2018.
Nº Processo: 50615001221201953.
PREGÃO SISPP Nº 527/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01397753000145. Contratado : PAVISERVICE SERVICOS DE -PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Termo aditivo de re-ratificação e reequilíbrio econômico-financeiro dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na BR 230/MA, km 0 ao km 114,80. Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal, no art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e na cláusula Terceira do Contrato.Valor Total: R\$17.659.258,65. Fonte: 111039337 - 2019NE802372. Data de Assinatura: 14/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393030-39252-2019NE800019

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 154/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia Federal BR-230/MA, Trecho: Entr. BR-343(Div. PI/MA)(Barão de Grajaú) - Divisa MA/TO, Subtrecho: ENTR. MA-132 (Riachão) - Entr. BR-010(A)(Carolina), Segmento: km 481,10 ao km 572,50; Extensão: 91,40 km

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES
Chefe da Scl/srma

(SIDE - 14/10/2019) 393030-39252-2019NE800019

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 276/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O) na Rodovia Federal BR-010/MA, Trecho: Divisa TO/MA Divisa MA/PA (Rio Itinga); Subtrecho: Entr. BR-230 (A) (Carolina) - Entr. BR-226 (A)/230 (B)/MA-138 (Estreito), Segmento: km 34,00 ao km 128,80; Extensão: 94,80 km.

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES
Chefe da Scl/srma

(SIDE - 14/10/2019) 393030-39252-2019NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2019 - UASG 393020

Nº Processo: 50611004127201815. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para perfeita execução dos serviços a serem realizados na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso (Sede e Unidade Locais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, Nr. 1296, Centro Sul - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393020-5-00267-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

(SIASGnet - 14/10/2019) 393020-39252-2019NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2019 - UASG 393010

Nº Processo: 50619000053201959.
PREGÃO SISPP Nº 193/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01573795000190. Contratado : DOC CENTER MICROFILMAGEM, -DIGITALIZACAO E GUARDA DE DOC. Objeto: Contratação de organização do acervo documental e prestação de serviços de guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento de documentos administrativos da Superintendencia Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997 e IN SEGES/MPDG nº05/2017. Vigência: 20/10/2019 a 19/10/2020. Valor Total: R\$126.200,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800244. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393010-39252-2019NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 691/2019 - UASG 393010

Nº Processo: 50619001930201917.
PREGÃO SRP Nº 158/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica de seguros da frota de veículos oficiais da Superintendencia Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei 10.520/2001, Decreto 3.355/00, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/1993. Vigência: 15/10/2019 a 14/10/2020. Valor Total: R\$28.066,14. Fonte: 100000000 - 2019NE800243. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393010-39252-2019NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 282/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento PATO, Rodovia: BR-010/PA, Trecho: Div. MA/PA Km 0,00 Entre BR-308 (A)/316 (A) Km 355,00, subtrecho: Div. MA/PA (Rio Itinga) Entre PA-256 (Paragominas), Segmento: Km 0,00 Km 165,80, Extensão: 165,80 Km (Lote 01), Rodovia: BR-010/PA, Trecho:Div. MA/PA Entre BR-308 (A) / 316 (A), Subtrecho: Entre PA-256 (Paragominas) Entre PA-252 (Mãe do Rio), Segmento:

